



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 130, de 08 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **ROBERTO FRANCO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), Bacharel em Administração, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 25.674.289-3- SSP/SP, CPF/MF nº 077.679.998-31, da CTPS nº 80874/Série 608/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 127/2021 c/c com a Lei Complementar nº 130/2021, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 26, do Anexo II, da mesma Lei.

Artigo 2º - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 08/09/2021.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 08 de setembro de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária